



PORTARIA GABINETE N°218/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere **CONSIDERANDO** que o servidor elencado nesta portaria realizou plantões extras; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.132, de 05 de Julho de 2021 que dispõe sobre remuneração correspondente ao plantão do médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e fisioterapeuta no âmbito do município de tabira no período de calamidade pública e dá outras providências; **CONSIDERANDO** os ofícios enviados pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pagamento de 02 plantões extras, um de 24h cujo valor unitário e de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). 01 (um) plantão de 12h horas cujo valo unitário e de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) nãs datas 04/05/2023, 18/05/2023, cumulando o total de R\$ **3.450,00** (três mil quatrocentos e cinquenta reais), a servidora **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.447-5. *ok*

Art. 2º CONCEDER o pagamento de 04 plantões de 24h cujo valor unitário é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), nas datas 27/04/2023, 04/05/2023, 11/05/2023 e 18/05/2023, cumulando o total de R\$ **9.200,00** (nove mil e duzentos reais), ao servidor **CARLOS EDUARDO DE LIMA SAMPAIO BRITO**, Titular do cargo de **Médico**, matrícula 40.448-9. *ok*

Art. 3º DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela, bem como o devido pagamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

17/05/2023
Município de Tabira

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68